

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 78

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 65, II da Resolução nº 33/90, resolve **EXONERAR: JADSON DE ALMEIDA E SOUSA**, Operador de Xerox, nomeado pelo Decreto Administrativo de 07 de julho de 1989. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos 26 dias do mês de abril do corrente.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de abril de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente